RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (RAINT) - 2020

SANTOS PORT AUTHORITY

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Sumário

1. Apresentação. 3
2. Perfil da Companhia. 3
   2.1. Denominação e Natureza Jurídica. 3
   2.2. Finalidade e Objetivos. 4
   2.3. Missão institucional e contexto operacional. 7
   2.4. Estrutura organizacional da SPA. 7
   2.5. Quadro Pessoal. 8
3. Auditoria Interna. 9
   3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica. 9
   3.2. Estrutura da Auditoria Interna. 9
   3.3. Missão, Visão e Valores da Auditoria Interna. 10
   3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional. 10
4. Descrição das atividades da Auditoria Interna. 12
   4.1. Índice de execução do PAINT 2020. 12
   4.2. Atividades realizadas. 12
   4.3. Atividades não previstas no PAINT e realizadas. 15
   4.4. Atividades previstas no PAINT 2020 e não realizadas. 16
5. Recursos Humanos. 16
6. Implementação e cumprimento de recomendações. 17
7. Demonstrativo dos benefícios decorrentes da Auditoria Interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – (PGMQ). 20
   7.1. Benefícios financeiros e não financeiros. 20
   7.2. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – (PGMQ). 21
8. Análise do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. 21
9. Quadro das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas. 23
10. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna. 24
11. Melhorias implementadas na Auditoria Interna. 25
12. Plano de ações de melhorias na Auditoria Interna, visando atender o cumprimento do PAINT 2021. 25
13. Considerações finais. 26

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

1. Apresentação.

Este Relatório tem por objetivo demonstrar as principais atividades executadas no ano de 2020, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Cabe destacar que a versão original do PAINT foi revisada e apreciada pelo Coaud e aprovada pelo Consad da SPA em 13/07/20 e posteriormente encaminhada para a CGU.

Não obstante, este Relatório também apresenta a execução de atividades críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Auditoria Interna.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018.

2. Perfil da Companhia.

2.1. Denominação e Natureza Jurídica.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA” ou “Companhia”), com sede e foro na cidade de Santos, Estado de São Paulo, é uma empresa pública, vinculada à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério de Infraestrutura, da Presidência da República, regulada por seu Estatuto Social e por seu Regimento Interno, pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, pela Lei n° 12.815, de 05 de junho de 2013, pela Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n° 8.033, de 27 de junho de 2013, pelo Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

2.2. Finalidade e Objetivos.

A SPA tem por finalidade, segundo disposto no art. 4º do Capítulo 1 do seu Estatuto Social:

- Exercer as funções de autoridade portuária no âmbito do Porto Organizado de Santos, sob sua administração e responsabilidade, e demais instalações portuárias no Estado de São Paulo que lhe forem incorporadas, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Poder Concedente;

- Exercer as funções de Autoridade Portuária em portos organizados localizados em outro Estado, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de convênios;

- Exercer, excepcionalmente e mediante anuência formal do Ministério da Infraestrutura, as funções de operador portuário, na forma do § 4° do art. 25 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Em face disso, a SPA possui os seguintes objetivos:

- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

- Assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;

- Pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo Poder Concedente;

- Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;

- Fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;

- Fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

- Promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;

- Autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;

- Autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;

- Suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

- Reportar infrações e representar perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;

- Adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;

- Prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

- Estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente, e as jornadas de trabalho no cais de uso público;

- Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Poder Concedente;

- Promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;

- Fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da Companhia;

- Elaborar, revisar e submeter à aprovação do Poder Concedente, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;

- Estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;

- Elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pelo Poder Concedente, nos termos do §52 do art. 62 da Lei nº 12.815/ 2013;

- Estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente;

- Decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;

- Explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento

e Zoneamento do porto a critério do Poder Concedente; e

- Exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos.

2.3. Missão institucional e contexto operacional.

A Santos Port Authority tem como:

Missão - *Desenvolver, administrar e fiscalizar o Porto de Santos, oferecendo serviços de infraestrutura eficientes aos seus clientes e usuários, bem como apoiar o poder público, o comércio e o desenvolvimento econômico com responsabilidade sócio ambiental.*

Visão - *Ser a Autoridade Portuária modelo em sustentabilidade, eficiência, agilidade, competitividade e integridade, de forma a tornar o Porto de Santos, o melhor porto da América Latina.*

Consubstanciadas nos seguintes valores:

- ✓ Ética e Transparência;
- ✓ Valorização da marca e dos colaboradores;
- ✓ Comprometimento com o negócio.

2.4. Estrutura organizacional da SPA.

A SPA tem como órgão máximo a Assembleia Geral, e os seguintes órgãos estatutários:

- I. Conselho de Administração - Consad;

- II. Diretoria Executiva - Direxe;
- III. Conselho Fiscal - Confis;
- IV. Comitê de Auditoria – Coaud;
- V. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Coele;

A Direxe é composta pelos seguintes Diretores:

- I. Presidente - DIPRE;
- II. Diretor(a) de Infraestrutura – DIINF;
- III. Diretor(a) de Desenvolvimento de Negócios e Regulação - DINEG;
- IV. Diretor(a) de Operações - DIOPE;
- V. Diretor(a) de Administração e Finanças - DIADM.

São unidades organizacionais ligadas diretamente ao Consad:

- I. Superintendência de Auditoria - SUAUD;
- II. Gerência de Ouvidoria - GEOUV.

2.5. Quadro Pessoal.

A SPA, em Dezembro/2020, possuía um total de 1.027 empregados, dos quais 35 estavam cedidos a outros órgãos.

3. Auditoria Interna.

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica.

Por meio da Instrução Normativa nº 03, de 09/07/2017, do Ministério da Transparência e CGU, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da SPA está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de Auditoria Interna são supervisionadas:

- Pelo Conselho de Administração - Consad;
- Pelo. Conselho Fiscal - Confis;
- Pelo Comitê de Auditoria – Coaud.

3.2. Estrutura da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna é uma unidade integrante da estrutura de governança da SPA, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da SPA, com atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia.

Encontra-se estruturalmente organizada em uma Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) e uma Gerência de Auditoria Interna (GERAI).

Atualmente, o corpo funcional da Auditoria Interna é composto de 01 superintendente, 01 gerente de área e 2 auditores internos.

3.3. Missão, Visão e Valores da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna da SPA tem como:

Missão: *Executar atividades de verificação e avaliação de riscos e processos, bem como atividades de consultoria com o propósito de aumentar e proteger o valor das operações da SPA, buscando auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.*

Visão: *Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua competência técnica, diligência e qualidade dos seus trabalhos.*

Consubstanciadas nos seguintes valores:

- ✓ Independência;
- ✓ Comportamento ético;
- ✓ Diligência;
- ✓ Competência técnica.

3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional.

Compete à Superintendência de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em Lei e no Estatuto Social e demais atribuições definidas pelo Conselho de Administração:

- Orientar e executar as atividades de auditoria de natureza contábil,

financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional no âmbito da SPA, com observância das orientações técnicas e normativas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

- Definir e implantar política e procedimentos para orientar a atividade da Auditoria Interna;

- Recepcionar e atender as súmulas emitidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria;

- Recepcionar e facilitar o acesso às informações aos servidores dos órgãos fiscalizadores e de controle, como: Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), entre outros;

- Recepcionar os documentos oriundos dos órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU) e providenciar, com o apoio das unidades da SPA, o devido atendimento;

- Informar aos superiores na escala (Superintendente, Diretores e Conselheiros) o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas recomendações e/ou planos de ação oriundos de trabalhos de auditoria; e

- Executar outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

4. Descrição das atividades da Auditoria Interna.

4.1. Índice de execução do PAINT 2020.

Considerando o PAINT 2020 revisado em julho/2020, seu índice de execução foi de 75,00% conforme quadro abaixo:

Execução do PAINT 2020

Descrição da Atividade	Planejado	Meta	Meta Ajustada Jul/20	Parcial e/ou Adicional (***)	Integral	%
Auditoria de Conformidade	5	5	6	2[(a)]	4	83,33 %
Auditoria de Processos	11	11	5	1[(b)]	4	90,00%
PGMQ	8	8	8	-	1	12,50%
Monitoramento	12	12	12	-	12	100,00%
HVM	3	3	3	-	3	100,00%
RVA	1	1	1	-	[(c)]	N/A
Total	40	40	34 [(d)]	3	24	75,00%

*** As ações em andamento foram computadas como tendo alcançado 50% da meta.

(a) Intenge (atividade adicional no PAINT 2020) e Sphera (em andamento)

(b) Faturamento

(c) Não houve pagamento de RVA referente ao exercício de 2020 devido ao não atendimento de alguns pré-requisitos do programa.

(d) Não foi considerado no total a atividade RVA em função da justificativa descrita na nota (c) acima.

Destacamos que no item 4.3 estão descritas as atividades realizadas em 2020 que não estavam previstas no PAINT 2020, bem como no item 4.4 encontram-se as justificativas das atividades que estavam previstas no PAINT 2020 e não foram realizadas.

4.2. Atividades realizadas.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 35 (trinta e cinco) auditorias, sendo 6 (seis) de conformidade (contratos), 21 (vinte e um) operacionais (processos de negócio) e 8 (oito) atividades voltadas para o Programa e Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Contudo a atividade operacional de auditoria do

processo Gerir remuneração variável para dirigentes (RVA) não foi realizada, pois não ocorreu o pagamento.

Detalhamento dos trabalhos previstos, realizados, não concluídos e não realizados do PAINT 2020

Auditoria Tipo	Descrição	Previstos	Realizados	Não concluídos	Não realizados
Operacional	GCAA-020-Gerir contratos de arrendamentos[1]	1	1	-	-
Operacional	SERV-040-Gerir setor elétrico[1]	1	1	-	-
Operacional	FIN-010-Gerir faturamento	1	-	1	-
Operacional	AT-010-Gerir acessos terrestres – ISPS-CODE[2]	1	1	-	-
Operacional	GCC-030-Gestão de Contratos[3]	1	1	-	-
PGMQ	PGMQ (IN 03/2017)	1	1	-	-
PGMQ	PGMQ (autoavaliação)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (treinamento da equipe)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (atividade KPA 2.1)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (atividades KPA 2.2 e 2.3)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (atividades KPA 2.4 e 2.5)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (atividades KPA 2.6 e 2.7)	1	-	-	1
PGMQ	PGMQ (atividade KPA 2.8)	1	-	-	1
Operacional	RH-030-Gerir gratificação trimestral (HVM)	3	3	-	-
Operacional	RH-070-Gerir remuneração variável para dirigentes (RVA)	1[4]	-	-	1[4]
Operacional	Monitoramento dos Planos de ação resultado dos trabalhos de auditoria	12	12	-	-
Conformidade	Gerir de Utilidades – Intenge	1	-	1	-
Conformidade	Gerir de Dragagem – Dragabrás	1	1	-	-
Conformidade	Gerir de Saúde e Segurança do Trabalho - Op. Cilindros	1	1	-	-
Conformidade	Supervisão de VTMIS – Práticos	1	1	-	-
Conformidade	Gerir Op. e Soluções de Tec. Informação – Indra	1	1	-	-
Conformidade	Ger. Planej. Unid. Segurança - Sphera	1	-	1	-
	Total	**34[4]**	**24**	**3**	**7[4]**

Obs.:[1] *Trabalhos concluídos em fevereiro/2021.*

[2] *Realizado pela CESPORTOS pendente de avaliação pela SUAUD.*

[3] *Processo substituído pelo Gerir Contencioso Trabalhista.*

[4] *Não foi considerado no total a atividade RVA, tendo em vista que não houve pagamento de RVA referente ao exercício de 2020 devido ao não atendimento de alguns pré-requisitos do programa.*

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

Detalhamento dos trabalhos realizados e previstos no PAINT

Atividades programadas no PAINT/2020 e realizadas.		
Atividade	**Trabalho realizado**	**Sigla do relatório**
Gestão de Recursos Humanos	Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 4º trimestre de 2019	R.A.I 001_2021
	Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 1º e 2º trimestre de 2020	R.A.I 002_2021
Auditorias de Conformidade	Auditoria das 8 (oito) contratações realizadas no ano de 2017 para retirada e destinação dos 115 cilindros armazenados no Porto de Santos desde 1996	R.A.I 001_2020
	Auditoria do contrato DIPRE/25.2019 com a empresa Práticos – Serviços de Praticagem da Baixada Santista Sociedade Simples LTDA	R.A.I 002_2020
	Auditoria de conformidade do Contrato DP/61.2014, celebrado em 28/10/2014 com o Consórcio Indra VTMIS Santos	R.A.I 004_2020
	Auditoria de conformidade sobre o contrato DIPRE 98/2016, referente à contratação da empresa Dragabrás – Serviços de Dragagem Ltda. Para os serviços de dragagem de manutenção no Porto de Santos	R.A.I 005_2020
Auditorias de Processos Baseada em Riscos	Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Contencioso Trabalhista	R.A.I 003_2021
	Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Setor Elétrico	R.A.I 004_2021
	Revisão dos controles e procedimentos do processo GCAA-020 – Gerir Contratos de Arrendamento	R.A.I 005_2021
	Revisão dos controles e procedimentos do processo de AT-010 Gerir Acessos Terrestres (ISPS-CODE)	N/A
PGMQ	Institucionalização do P.G.M.Q. por meio da Resolução DIPRE n. 187.2020 em outubro de 2020	N/A
Atividade de Monitoramento	Monitoramento mensal dos planos de ação - resultado dos trabalhos de auditoria	N/A

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

4.3. Atividades não previstas no PAINT e realizadas.

Além das atividades previstas, mencionadas anteriormente, foram executadas às seguintes atividades extraordinárias não previstas no PAINT:

Seq.	Origem	Descrição
1	Súmula Conselho Fiscal nº 177/2017	Análise da contratação de empresa especializada para desenvolvimento de auditoria na Folha de Pagamento.
2	Súmula Conselho Fiscal nº 022/2018	Apresentação do resultado relativo a cobrança da diferença da MMC do Relatório de Auditoria GR-02.2017 - Rishis Empreendimentos - Contrato DP/DC-01.2005.
3	Súmula Conselho Fiscal nº 237/2018	Análise de denúncia.
4	Súmula Conselho Fiscal nº 259/2018	Apresentação de providências sobre ex-colaborador.
5	Súmula Conselho Fiscal nº 263/2018	Análise da contratação de Auditoria Externa.
6	Súmula Conselho Fiscal nº 328/2018	Análises do Contrato DP/83.A -Aliança Administradora de Benefícios
7	Súmula Conselho Fiscal nº 229/2019	Apresentação das respostas às recomendações da CGU Relatório CGU 201801639.
8	Súmula Conselho Fiscal nº 014/2018	Análises do Contrato DP/83A.2015 Aliança Administradora.
9	Súmula Conselho Fiscal nº 090/2019	Atualizar sobre manifestações da SETEC, referente ao Relatório AC-01.2019.
10	Súmula Conselho Fiscal nº 218/2019	Apresentação do Plano de Auditoria para o setor de TI.
11	Súmula Conselho de Administração nº 031/2019	Auditoria da contratação da empresa SOVOS.
12	Súmula Conselho de Administração nº 168/2018	Esclarecimento referente arrendatária RODRIMAR.
13	Súmula Conselho de Administração nº 168/2018	Esclarecimento referente regras gerais de parcelamento de dívidas.
14	Súmula Conselho de Administração nº 173/2018	Análise do Pregão Eletrônico nº - 48.2018.
15	Súmula Conselho de Administração nº 017/2018	Demonstrações contábeis 2017. Analisar a conta Receita Diferida.
16	Súmula Conselho de Administração nº 069/2018	Súmula CONSAD 034.2018 - Programa de Dispêndios Globais - PDG 2018. Analisar PDG abrangendo acumulado até setembro.
17	Reunião Diretoria Executiva nº 270/2019	Relatório Auditoria de Conformidade - Manobrasso Serviços Marítimos Ltda.
18	Direcionamento Estratégico[5]	Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Contencioso Trabalhista.

Obs.:[5] *O processo Gerir Contencioso substituiu o processo GCC-030-Gestão de Contratos.*

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

4.4. Atividades previstas no PAINT 2020 e não realizadas.

As justificativas para as atividades previstas no PAINT 2020 que não foram realizadas, conforme demonstrado no item 4.2, são:

- **GCC-030-Gestão de Contratos**: Processo será reestruturado, sendo assim substituímos pelo processo JUR-010-Gerir Contencioso Trabalhista;

- **PGMQ**: Priorização de outros trabalhos e envolvimento do gestor em auditorias operacionais;

- **RVA**: Não houve pagamento de RVA referente ao exercício de 2020 devido ao não atendimento de alguns pré-requisitos do programa;

- Falta de recursos humanos e capacitação técnica.

5. Recursos Humanos.

O PAINT 2020 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 6 (seis) auditores internos e a contratação de uma empresa especializada de auditoria interna para realizar a capacitação técnica da equipe durante a execução de alguns trabalhos previstos no PAINT. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 1 (um) superintendente, 1 (um) gerente e 4 (quatro) auditores internos.

No decorrer do ano de 2020, ocorreram às seguintes movimentações:

Odete Marques Pereira – Matrícula nº 29.208, desligada em 08/06/2020, por adesão ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV).

Sidney Marques Carvalho – Matrícula nº 34.608, dispensado da função de Gerente e desligado em 04/12/2020.

Alfredo Sérgio Neto – Matrícula nº 36.889, admitido em 24/04/2020 para o cargo de Gerente e desligado em 30/10/2020.

Letícia Farias Sodré – Matrícula nº 36.912, admitida em 03/11/2020 para o cargo de Gerente.

Assim, o corpo funcional da Auditoria Interna ficou distribuído da seguinte forma: 1 (um) Superintendente, 1 (um) Gerente e 3 (três) auditores internos.

Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	02
Técnicos	03
TOTAL	05*

**Dezembro/2020*

6. Implementação e cumprimento de recomendações.

Demonstramos no quadro a seguir a situação em 31/12/2020 dos planos de ação das auditorias relativas ao PAINT de 2020, bem como das auditorias remanescentes de planos anteriores previstas para conclusão em 2020.

Recomendações – Posição Consolidada

Recomendações emitidas[6]	Implementadas no exercício	Finalizadas pela assunção de risco pela gestão	Vincendas	Atrasadas
43	22	-	11	10

***Obs.:**[6] Durante o exercício de 2020 foram emitidas 28 novas recomendações. Somamos no quadro acima as 15 recomendações de auditorias remanescentes, totalizando 43 planos de ação.*

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

Detalhamento de Recomendações emitidas e implementadas no exercício

Relatório	Área destinada	Quantidade
MA 01.2018	SUMAS – Superintendência de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	3
CM 05.2018	SUPGP - Superintendência de Guarda Portuária	1
CR 01.2019	SUJUD – Superintendência Jurídica	1
CR 01.2019	SETEC – Superintendência de Tesouraria e Contas a Receber	3
CM 03.2019	SUGAB - Superintendência de Gabinete	2
CM 03.2019	GECOS – Gerência de Compras e Suprimentos	1
ES 01.2018	GESER – Gerência de Serviços Gerais	1
001.2020	SUMAS – Superintendência de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	2
001.2020	SUGOV - Superintendência de Governança, Riscos e *Compliance*	5
001.2020	GECOS – Gerência de Compras e Suprimentos	1
001.2020	SUJUD – Superintendência Jurídica	2
	Total:	**22**

Detalhamento de recomendações vincendas

Seq.	Relatório	Descrição do plano de ação
1	001.2020	SUMAS - Ação 1: Nivelamento de conhecimento com os gestores dos contratos sobre Resolução DIPRE 138.2017; Ação 2: Será solicitado aos gestores, por SDD, fazer o levantamento sobre possíveis falta de garantias; Ação 3: Aprimoramento do controle interno da SUMAS.
2	001.2020	SUJUD - Após a publicação deste relatório, avaliar, com suporte das áreas de apoio necessárias, ás informações apresentadas para identificação de possíveis ações de ressarcimento de eventuais danos ao erário.
3	003.2020	SUPOP - Submeter à apreciação da Diretoria Executiva Nota Técnica, solicitando a definição da área que deverá indicar Gestor e Fiscal do TPU. Indicada a área responsável, efetuar a designação formal do Gestor e Fiscal.
4	004.2020	SUPOP - Elaborar instrumento normativo que contemple a revisão intermediária e independente do setor requisitante, quando da elaboração do T.R, da Matriz de Riscos definida em instrumento convocatório/ contrato, feita por colaborador designado pelo superintendente da área.
5	004.2020	Estabelecer, no RILC, procedimentos detalhados para a recepção de materiais e/ou serviços objeto dos contratos, conforme prevê a Lei 13.303/16 em seu art. 40.
6	004.2020	Inserir cláusula no RILC que responsabilize a área requisitante, no início do processo, de indicar Gestor e Fiscal do Contrato
7	005.2020	SUAFI - Estipulado prazo de 60 dias para apresentação dos processos de pagamento da empresa Dragabras.
8	005.2020	SUAFI - Propor atualização do IN Contas a Pagar, com nova redação, dando autonomia à GECON para recusar o pagamento adiantado.

Seq.	Relatório	Descrição do plano de ação (cont.)
9	005.2020	SUAFI - Propor atualização do IN Contas a Pagar, com regras para o estorno da entrada de nota fiscal.
10	005.2020	SUJUD - Após a publicação do relatório, avaliar, com suporte das áreas de apoio, as informações apresentadas para identificação de possíveis ações de ressarcimento de eventuais danos ao erário.
11	005.2020	SUJUD - Verificar se há possibilidade de ingresso de ação judicial para reparação de danos.

Detalhamento de recomendações atrasadas

Seq.	Relatório	Descrição do plano de ação
1	MA-01.2018	SUGAB - Implementar a Resolução DIPRE nº 32.2017, de modo a orientar os gestores e fiscais de contrato para a necessidade de validação dos percentuais dos reajustes junto à GECOR antes da sua aprovação. O assunto será tratado na atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).
2	CR-01.2019	SUJUD – Atualizar a informação sobre processo judicial da empresa HMB Veículos. A SUJUD aguarda retorno das atividades dos Tribunais. O processo está em meio físico.
3	CM-03.2019	SUGAB - Aprimorar o RILC estabelecendo as regras para a designação formal dos responsáveis pela fiscalização de contratos no âmbito da Codesp.
4	002.2020	SUPOP - Obter com a contratada as cópias das informações referentes ao rastro (histórico de movimentação dos navios), desde o início do contrato, e solicitar que as informações de rastros futuras sejam apresentadas em conjunto com as respectivas medições dos contratos. Gravar as informações em meio de armazenamento adequado a fim de garantir a disponibilidade e acesso quando necessário.
5	003.2020	SUPOP - Submeter o TPU à DIREXE para que delibere sobre a definição de novos termos que possibilitem melhor gerenciamento ou novo entendimento sobre a continuidade do TPU.
6	004.2020	SUPOP - Submeter à DIREXE para que, mediante autorização específica, delibere sobre possível abertura das caixas onde estão guardados os radares do projeto VTMIS.
7	004.2020	SUGAB - Inserir cláusula no RILC que oriente quanto aos processos de fiscalização e controles do prazo de vigência do contrato pelo Fiscal designado, bem como quanto ás responsabilidades do Gestor do contrato.
8	004.2020	SUGAB - Atribuir ao Gestor e Fiscal de contrato, inserindo no RILC, a responsabilidade sobre o recebimento do Termo de Recebimento Provisório (TRP) e do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) de obras, materiais ou serviços
9	005.2020	SUGAB - Inserir no RILC cláusula que responsabilize a área requisitante, no início do processo, de indicar o gestor e fiscal do contrato
10	005.2020	SUGAB - Definir no RILC em quais condições a área técnica poderá sugerir um índice mais adequado de reajuste contratual

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

7. Demonstrativo dos benefícios decorrentes da Auditoria Interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – (PGMQ).

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu Art. 17 que o RAINT conterá no mínimo:

"VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes daautuação da unidade de auditoria ao longo do exercício por classe de benefício;

[...]

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade –PGMQ".

7.1. Benefícios financeiros e não financeiros.

A Instrução Normativa (IN) da CGU nº 4, de 11/06/2018, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Conforme disposto na IN mencionada, destacamos o quadro abaixo:

a) Benefícios financeiros:

Não foi identificado valor recuperado ou dispêndio evitado em 2020.

b) Benefícios não financeiros:

Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos"	
Repercussão transversal	-
Repercussão estratégica	2
Repercussão tático/operacional	20
Quantidade total de benefícios não financeiros	**22**

7.2. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – (PGMQ).

O PGMQ foi instituído na SPA em outubro de 2020 e será desenvolvido ao longo de 2021 conforme prevê o PAINT.

8. Análise do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Os trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2020, tiveram maior foco em auditorias de conformidades (contratos), em função das demandas dos órgãos colegiados representarem um grau de importância relevante para a Companhia.

Neste contexto, observamos que foram aprimorados e implementados controles que contribuíram para uma melhor governança, gerenciamento de riscos e controles internos visando, por exemplo, mitigar os riscos inerentes no processo de contratação de serviços e/ou aquisição de bens.

Além disso, notamos que foram implementadas outras melhorias no sistema de governança, tanto no tocante à Governança escrita/normativos internos (ex: nova arquitetura de normas, Reforma Integral do Estatuto Social, novas Políticas e Regimentos Internos em atendimento a Lei nº 13.303/16), bem como, nas melhorias afetas aos agentes de governança (ex: criação da Corregedoria, Instituição do Coaud

em 2019 e revisão de papéis e responsabilidades dos órgãos colegiados).

Adicionalmente, os trabalhos de auditoria de processos de negócio, baseado em riscos, realizados em 2020, demonstraram que a SPA se encontra num processo evolutivo de gerenciamento de riscos, tendo em vista seu estágio de construção e validação da matriz de riscos da SPA e a reestruturação e mapeamento dos principais processos e riscos, respectivamente.

Por fim, o PAINT 2021 prevê a realização de auditoria para atender as resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) referente aos processos de *Compliance* e Gerenciamento de riscos da SPA.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

9. Quadro das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

A seguir apresentam-se as ações de capacitação efetuadas pelo corpo de auditores da SPA, no exercício de 2020.

Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

Curso	Quantidade de Auditores	Carga Horária Total
2ª Semana de integridade – abertura	1	3h
2ª Semana de integridade: integridade nas contratações (online)	1	2h
Adoção do design thinking em auditorias	1	1h
Aprimoramento em governança para administradores e conselheiros fiscais de estatais e sociedade de economia mista	1	40h
AUD1 – Curso de formação de auditores	1	24h
Auditoria interna baseada em riscos	1	16h
Cidadania fiscal uma receita para o Brasil	1	20h
Como planejar a contratação e estruturar o termo de referência para compras e serviços contínuos	1	24h
Contabilização de benefícios	1	10h
Controles institucional e social dos gastos públicos	1	30h
Elaboração de relatório de auditoria	1	30h
Integração de livre provimento	1	11h
Modelo IA-CM	2	48h
Planejamento estratégico para organizações públicas	1	40h
Sistema eletrônico de informações – SEI! USAR	4	80h
Técnicas de auditoria interna governamental	1	40h
Total realizado em 2020		***419h***
Previsto no PAINT de 2020		***300h***

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

10. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna.

Durante o ano de 2020 ocorreram situações que impactaram negativamente na realização dos trabalhos de auditoria, as quais destacamos a seguir:

- Em 2019, foram transferidos internamente 4 auditores que possuíam 8 anos de experiência na área de Auditoria Interna e repostos 2 colaboradores, os quais não tinham experiência em auditoria;

- Em 2020, ocorreram 2 baixas da equipe de auditores, sendo 1 pelo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV) e outro por pedido de demissão.

O quadro a seguir descreve as quantidades de vagas que foram geradas em função das situações relatadas acima:

01/01/2020 Vagas a preencher	Vaga (PIDV) 08.06.20	Vaga (demissão) 04.12.20	Vagas preenchidas	31/12/2020 Vagas a preencher
02	01	01	0	04

- A nova abordagem de auditoria de processos, baseada em riscos, demandou da equipe de auditores uma nova capacitação técnica e a necessidade de adaptação pelos gestores dos processos de negócio a nova cultura de riscos;

- Impedimento normativo (Decreto 3591 Art. 16) inviabilizou as tentativas de contratação de empresa especializada para fornecimento de capacitação técnica para os auditores concomitantemente com a execução dos trabalhos de auditoria, tendo em vista que o documento Termo de Referência, elaborado pela Auditoria Interna utilizado para compor o processo de contratação, poderia eventualmente caracterizar um serviço de terceirização dos trabalhos de auditoria;

- Principais impactos causados pelo Covid-19: dificuldade de atendimento pelas áreas auditadas, ausência e/ou afastamento de recursos da Auditoria e

adaptação à nova realidade virtual (teletrabalho);

- Em outubro de 2020 ocorreu a mudança do gerente de auditoria interna.

11. Melhorias implementadas na Auditoria Interna.

- Definição da materialidade financeira aplicada nas demonstrações financeiras de 2019 para identificação das principais contas contábeis que foram associadas aos processos de negócio para serem contempladas no PAINT 2021;

- Nova metodologia de trabalho utilizando as melhores práticas recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors – The IIA*;

- Implementação do novo modelo de relatório de auditora contendo, entre outros aspectos, a matriz de riscos do processo avaliado, a classificação do achado, em função do seu impacto e probabilidade;

- Realização de auditorias de processo de negócio, baseada em riscos e no planejamento estratégico da SPA;

- Elaboração e aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna.

12. Plano de ações de melhorias na Auditoria Interna, visando atender o cumprimento do PAINT 2021.

- Capacitar tecnicamente a equipe da AI que está em fase de construção (pendente);

- O Superintendente e o Gerente de auditoria realizar efetivamente trabalhos operacionais de auditoria *in-loco* na área auditada (implementado);

- Recompor a equipe de auditores (pendente);

- Suporte intensivo aos auditores, por parte dos gestores de auditoria,

durante as auditorias (contínuo).

13. Considerações finais.

A Auditoria Interna da SPA está implementando uma nova metodologia de trabalho de auditoria de processos baseado em riscos, capacitando tecnicamente seus auditores e realizando trabalhos visando o aprimoramento da governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos da SPA.

A despeito das dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua escassez de recursos humanos e capacitação técnica, entende-se que a Auditoria Interna cumpriu seus principais desafios previstos no PAINT 2020.

Santos, 18 de março de 2021.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br